



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, e o contido no Edital de Chamamento Público nº 001/2020, para o credenciamento de propostas referentes às ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 06 (seis) de novembro de 2020 o período de inscrições previsto no item 5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020.
2. Alterar o item 12 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Evento:	Data Prevista:
Publicação do Edital	15/10/2020
Inscrições das propostas	19/10/2020 a 06/11/2020
Análise das propostas	09/11/2020 a 10/11/2020
Divulgação do resultado preliminar de habilitação	11/11/2020
Prazo para recurso	12/11/2020 a 13/11/2020
Divulgação do resultado definitivo de habilitação	16/11/2020
Seleção das propostas	17/11/2020 a 19/11/2020
Divulgação do resultado final	20/11/2020
Contratação	23/11/2020 a 27/11/2020

3. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, 06 de novembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal